

DECRETO Nº 002207/17 de 20 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inhacorá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhacorá e autorização contida na Lei Municipal nº 000725/16 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00					6.000,00

01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00					5.000,00

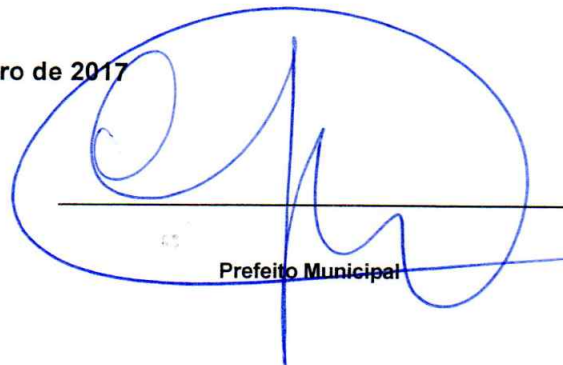
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS

01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00					1.000,00
---	--	--	--	--	----------

01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2017



Prefeito Municipal